



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO 01 – Edital
20/2020**

ITEM 4. AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ONDE SE LÊ:

4.1.1. Cada *campus*, de acordo com as normas constantes desta chamada interna poderá participar com **apenas um projeto** que deverá englobar 4 (quatro) Planos de Trabalho onde cada um deverá ser executado por equipe específica tratada **no item 5 deste Edital**.

LEIA-SE:

4.1.1. Cada *campus*, de acordo com as normas constantes desta chamada interna poderá participar **preferencialmente** com **apenas um projeto** que deverá englobar 4 (quatro) Planos de Trabalho onde cada um deverá ser executado por equipe específica tratada **no item 5 deste Edital**.

ITEM 11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. O processo de avaliação das propostas deverá considerar os seguintes itens, de acordo com os critérios de pontuação e peso informados na **Tabela 3** apresentada abaixo.

ONDE SE LÊ:

Tabela 3 - Itens de avaliação e critérios de pontuação e peso

Item	Critério	Descrição	Peso	Nota
1	Qualificação do corpo docente membro da equipe: professor coordenador e professores orientadores	Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos, considerando-se a aderência da equipe ao projeto (quanto maior a qualidade, maior a pontuação): Aderência da formação (CV Lattes) do professor coordenador e dos professores orientadores com o projeto e sua experiência em atividades que integram ensino, pesquisa e extensão, especialmente em projetos envolvendo parcerias com o setor produtivo;	2	1 a 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

LEIA-SE:

Tabela 3 - Itens de avaliação e critérios de pontuação e peso

Item	Critério	Descrição	Peso	Nota
1	Qualificação do corpo docente membro da equipe: professor coordenador e professores orientadores	Este critério deverá ser analisado tendo como base os seguintes elementos, considerando-se a aderência da equipe ao projeto (quanto maior a qualidade, maior a pontuação): Aderência da formação (CV Lattes) do professor coordenador e dos professores orientadores com o projeto e sua experiência em atividades que integram ensino, pesquisa e extensão, especialmente em projetos envolvendo parcerias com o setor produtivo (ver quadro de atribuição de pontuação – Anexo VI);	2	1 a 5

Petrolina, 03 de julho de 2020.

Luciana Cavalcanti de Azevedo

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação